



PROJETO DE LEI Nº 178/2013

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia _____
Vistoriado pelo 2º Secretário _____

Súmula: Concede Permissão de Uso de área do Patrimônio Municipal no Aeroporto "Capitão João Busse", para hangar a empresa NORTOX S/A.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

L E I:

- Art. 1º.** Concede à empresa NORTOX S/A - CNPJ - 75.263.400/0001-99, permissão de uso, a título precário, da área denominada de "HP09", com 1.800 m², sendo 60m x 30m, destacada do Aeroporto "Capitão João Busse" nesta cidade que se destinará à construção e funcionamento de 01 (um) hangar.
- Art. 2º.** A presente permissão é concedida com a observância das disposições contidas no Decreto nº 140/81 de 07/12/1981.
- Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando este em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 09 de dezembro de 2013.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

DR. BETO PRETO
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:**

O presente projeto visa disponibilizar espaço para edificação de hangar para em Empresa NORTOX S/A.

A presente empresa possui concessão do Hangar HP4 e utiliza o Hangar da empresa PARANATEX HP3. Com a aquisição de mais 2 aeronaves a empresa precisa aumentar o espaço de utilização das aeronaves.

Município de Apucarana, em 09 de dezembro de 2013.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

DR. BETO PRETO
Prefeito Municipal